PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2026 -FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2026-FMS

CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE /SC,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.692.396/0001-00, com sede na Rua Chapecó, Centro, União do Oeste/SC, através do Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, GEOMETRIA E BALANCEAMENTO DO VEÍCULO DE RENAULT MÁSTER PLACA QJZ9268 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O presente Processo Licitatório encontra respaldo na Lei de Licitações e suas alterações, bem como demais Legislações correlatas vigentes.

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, GEOMETRIA E BALANCEAMENTO DO VEÍCULO DE RENAULT MÁSTER PLACA QJZ9268 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADE:

RENAULT MÁSTER PLACA QJZ9268

Item	Descrição	UND	Qtd.	Valor Unitário	Valor total
01	SERVIÇOS DE MECÂNICA (ALINHAMENTO, GEOMETRIA E BALANCEAMENTO)	UND	1	R$ 260,00	R$ 260,00
				VALOR TOTAL	**R$ 260,00**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1 A realização dos serviços de alinhamento, geometria e balanceamento do veículo na concessionária é justificada pelo fato de se tratar de uma empresa autorizada e exclusiva da marca, o que garante maior confiabilidade e qualidade no atendimento. A concessionária possui equipamentos específicos e atualizados, além de profissionais treinados diretamente pelos padrões da montadora, assegurando que os serviços sejam executados conforme as especificações técnicas do fabricante.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2026, sendo:

11.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301 - Saúde / Atenção Básica
2.066 - MANUT. PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
11- 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.600.0000.1138.00

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor da contratação é de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).
4.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor: DE MARCO LTDA, inscrito sob CNPJ de nº 84.584.556/0012-15, localizada na Rua Cristovão Colombo, nº 65E, Bairro Bela Vista, Chapecó-SC. CEP: 89.804-250.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A escolha da proposta mais vantajosa, foi optado dentre os orçamentos coletados, foi adotado como valor de referência o menor preço apresentado, por se tratar de uma contratação de baixo valor, encaixando-se no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Saúde. Referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

Município de União do Oeste, em 19 de maio de 2026.

EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Assinado de forma digital por EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Dados: 2026.05.20 10:23:41 -03'00'

Everaldo Luis Casonatto
Prefeito Municipal